



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

No dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, às 18h00, reuniram-se na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situado à Rua Ivo Antonio Magnani, 430, bairro Fonte Luminosa, Araraquara, São Paulo, os conselheiros da MSTEP S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2019;

ITEM II: OBRAS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS;

ITEM III: AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DO PV-01;

ITEM IV: AVALIAÇÃO DAS CONTAS DA EMPRESA;

ITEM V: DECISÃO SOBRE A LOCAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO WENNIS MACIEIRA;

ITEM VI: ACORDO DE PAGAMENTO;

ITEM VII: CONDOMINIO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EVENTOS;

ITEM VIII: COBRANÇA DE TAXAS DE USO;

ITEM IX: NOVO SITE DA MSTEP S/A;

ITEM X: CADASTRAMENTO DA MSTEP S/A NO CADASTUR.

Estiveram presentes, Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da MSTEP S/A, Sr. Donizete Simioni, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. Carlos Eduardo Delbon, Segundo-Vice Presidente do Conselho de Administração.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2019. Foram apresentadas aos conselheiros as contas de receitas e despesas do período de maio de 2019, sendo aprovado por unanimidade.

ITEM II: OBRAS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS. O conselho analisou e deliberou por unanimidade como prioritário, a continuidade da proposta da pavimentação sustentável no complexo do CEAR e manutenção de equipamentos de limpeza;

ITEM III: AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO – AVCB DO PV-01. Depois de realizado todo o processo de documentação para legalização do AVCB do PV-01, o conselho toma ciência do novo prazo, estipulado pelo Corpo de Bombeiro válido até 18 de junho de 2022.



ITEM IV: AVALIAÇÃO DAS CONTAS DA EMPRESA. O conselho analisou e aprovou o balanço financeiro da atual situação da empresa MSTEP S/A, através do relatório elaborado pelo conselho fiscal no período de janeiro a maio de 2019.

ITEM V: DECISÃO SOBRE A LOCAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO WENNIS MACIEIRA. O conselho analisou e aprovou por unanimidade o encaminhamento de documento solicitando o posicionamento da PMA sobre a devolução ou não do prédio denominado Centro Administrativo e Social Dr. Wennis Dias Macieira. Caso seja definida a sua não utilização caberá a PMA desfazer todas as modificações promovidas para sua adequação, a fins de prepará-lo para futuras locações nas diversas atividades que a empresa atua.

ITEM VI: ACORDO DE PAGAMENTO. O conselho analisou e deliberou por unanimidade a proposta de notificação extrajudicial à PMA para que seja providenciado o pagamento dos aluguéis atrasados e que seja realizado em espécie ou através de dação em pagamento.

ITEM VII: CONDOMINIO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EVENTOS. O conselho analisou e aprovou por unanimidade a proposta de estudo de instalação de um Condomínio de Prestadores de Serviços em área do CEAR, para empresas de infraestrutura de eventos como: equipamentos e estruturas de palco, iluminação, tendas, fechamentos, entre outras, com o intuito de agilizar as montagens e desmontagens dos eventos, dando assim a celeridade que o equipamento exige para aumentar as locações.

ITEM VIII: COBRANÇA DE TAXAS DE USO. O conselho deliberou e aprovou por unanimidade o estudo de aplicação de cobrança de taxa de uso dos diversos equipamentos da MSTEP S/A quando da sua utilização pela PMA, garantindo mais sustentabilidade ao equipamento.

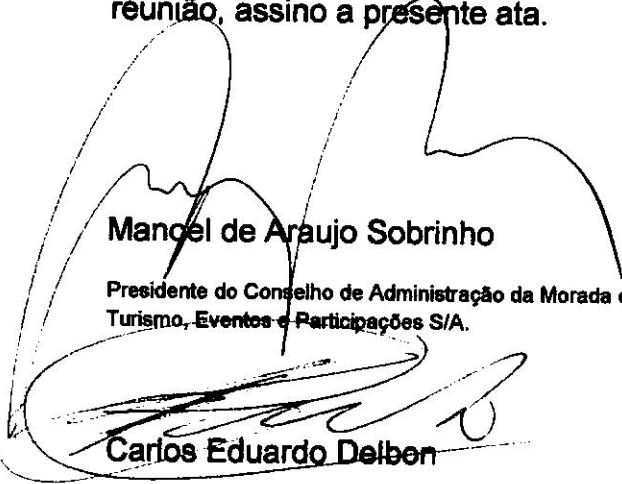
ITEM IX: NOVO SITE DA MSTEP S/A. O conselho analisou e aprovou por unanimidade o novo formato do site da MSTEP S/A, no qual disponibiliza diversas informações relevantes para o usuário que deseja verificar qual equipamento atenderá melhor a suas necessidades.

ITEM X: CADASTRAMENTO DA MSTEP S/A NO CADASTUR. O conselho analisou e solicitou que seja providenciada a inclusão da empresa MSTEP S/A



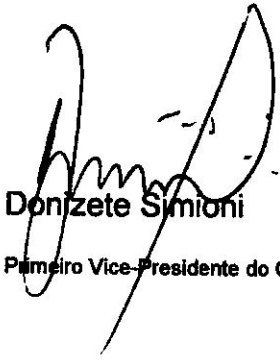
no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério de Turismo CADASTUR.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração declarou a reunião por encerrada. Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata.



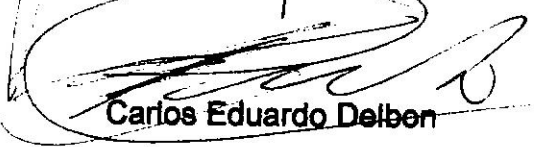
Manoel de Araujo Sobrinho

Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.



Donizete Simioni

Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração.



Carlos Eduardo Delbon

Segundo Vice Presidente do Conselho de Administração.